



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM INTERNO Nr 043/2021

Itajaí - SC, 28 de outubro de 2021.
(QUINTA-FEIRA)

PUBLICO PARA CONHECIMENTO DO 7º BATALHÃO E DEVIDA EXECUÇÃO O SEGUINTE:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SERVIÇO

Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM do 7ºBBM

2ª PARTE – INSTRUÇÃO:

Sem Alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

Sem Alteração.

II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

BANCO DE HORAS

Na solicitação contida na Nota N° 4399-21-7ºBBM: do 2º Sgt BM Mtcl 927718-8 LEONARDO SCHAFHAUSER Da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, o qual solicita dispensa de serviço e instrução, do dia 26 de outubro de 2021, das 08:00h às 12:00h, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. publique-se.
3. registre-se.

Capitão BM RODRIGO VANDERLINDE

Comandante da 3ª/7ºBBM

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida na Nota Nº 2058-21-7ºBBM do 2º Sgt BM Mtcl 919522-0 IVONEI FERREIRA, do PCSV/7ºBBM – Itajaí, o qual solicita 60 (sessenta) dias de licença especial a contar de 01 de novembro de 2021, referente ao 3º mês do 5º período aquisitivo, e 1º mês do 6º período aquisitivo, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. publique-se.
3. registra-se.

Major BM PRISCILA CASAGRANDE
Sub Comandante do 7ºBBM – Itajaí

Na solicitação contida no Processo SGPe CBMSC 23570/2021 do 3º Sgt BM Mtcl 923999-5 ANTONIO CARLOS VIEIRA CATALDO, da 1ª/7ºBBM – Itajaí, o qual solicita 60 (sessenta) dias de licença especial a contar de 15 de novembro de 2021, referente ao 2º e 3º mês do 4º período aquisitivo, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. publique-se.
3. registra-se..

Capitão BM JONAS LEMOS TALAISYS
Comandante da 1ª/7ºBBM – Itajaí

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS:

ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

Na solicitação contida na Nota Nº 4430-21-7ºBBM: do Cb Mtcl 932206-0 ALLAN TORRECILLA BASTISTA do 3º/3ª/7ºBBM – Araquari, o qual solicita dispensa de serviço e instrução, de 04(quatro) dias, a contar de 29 de outubro de 2021, para desconto em férias, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. publique-se.
3. registra-se.

2º Tenente BM YUJI EZAKI
Comandante do 3º/3ª/7ºBBM

BANCO DE HORAS

Na solicitação contida na Nota Nº 4402-21-7ºBBM: do Cb BM Mtcl 97078-7 JOÃO PAULO TOMCZYK do 2º/4º/3ª/7ºBBM – Garuva, o qual solicita dispensa de serviço e instrução, do dia 22 de outubro de 2021, das 07:00h às 14:00h, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. publique-se.
3. registra-se.

3º Sargento LUIZ ROBERTO RAUPP BORGES
Respondendo pelo Comando do 2º/4º/3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota Nº 4344-21-7ºBBM: do Cb BM Mtcl 9927894-0 ALBERTO MALINOSK do 2º/4º/3ª/7ºBBM – Garuva, o qual solicita dispensa de serviço e instrução, do dia 27 de outubro de 2021, das 12:00h às 19:00h, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. publique-se.
3. registra-se.

3º Sargento LUIZ ROBERTO RAUPP BORGES
Respondendo pelo Comando do 2º/4º/3ª/7ºBBM

SERVIÇO DE SAÚDE

Do Cb BM Mtcl 930619-6 JACKSON RODRIGO DA LUZ da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, compareceu a formação sanitária, obtendo o seguinte parecer médico: Incapaz temporariamente para o serviço, necessita de 60(sessenta) dias para o seu tratamento a contar de 09 de outubro de 2021. Assina: 1º Ten Med PM Mtcl 933882-9 CYNTIA CARVALHO MAGATON, CRM 15655.

Do Sd BM Mtcl 932372-4 AUGUSTO FILIPE ANDRIOLLI CUTRIM COSTA, do 1º/2ª/7ºBBM – Navegantes, compareceu a formação sanitária, obtendo o seguinte parecer médico: Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 15(quinze) dias para o seu tratamento, a contar de 26 outubro de 2021. Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON DE SOUZA. CRM 15.655

Do Sd BM Mtcl 610030-9 JAMILE MENDONÇA DOS SANTOS LOPES , do PCSV/7ºBBM – Navegantes, compareceu a formação sanitária, obtendo o seguinte parecer médico: Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 15(quinze) dias para o seu tratamento, a contar de 31 outubro de 2021. Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON DE SOUZA. CRM 15.655

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 179-2021-CBMSC:

Na solicitação contida na Nota Nº 179-21-7ºBBM 3º Sgt BM Mtcl 925284-3 Ulisses Duarte de Araújo, autoridade processante do PAD 179-2021-CBMSC, o qual solicita prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do referido PAD, devido a necessidade de realizar oitivas de testemunhas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. publique-se.
3. registre-se.

1º Tenente BM ALEXANDRE DE MELLO ROGGE
Comandante do 4º/3ª/7ºBBM

SOLUÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 175-2021-CBMSC

Tendo recebido os Autos do PAD Nr 175/2021/CBMSC do Cb BM Mtcl 930619-6 JACKSON RODRIGO LUZ DA SILVA, Autoridade Processante do referido procedimento, em que figura como acusado o Bombeiro Comunitário CPF 101.996.009-45 LUCAS NOGUEIRA, da 3ª/7ºBBM-Barra Velha, por ter cometido transgressão disciplinar ao chegar atrasado para o serviço. Por tal fato foi acusado do cometimento da transgressão disciplinar prevista no item X do Art. 20 e e II, V, VI e X do Art. 21 da IG-10-03-BM Instrução Geral do Serviço Comunitário no CBMSC, sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser apuradas neste procedimento, conforme enunciado na Portaria nº175, de 10 de setembro de 2021 e demais peças constantes nos autos, RESOLVO:

1. Concordar totalmente com o parecer do encarregado, uma vez que restou apurado no presente PAD que o acusado cometeu a transgressão da disciplina tipificada nos incisos acima citados da IG 10-03-BM (Instrução Geral do Serviço Comunitário).

2. Classificar a transgressão disciplinar como Leve, na forma do art. 19 do Decreto nº 12.112/1980;

3. Punir o acusado com ADVERTÊNCIA, por ter praticado a transgressão disciplinar prevista nos incisos III e V do Art. 21;

4. Ao aplicar a punição ao acusado levei em consideração a circunstância atenuante de nº 1 (bom comportamento) do art. 17 e a circunstância agravante de nº 5 (ser praticada a transgressão durante a execução do serviço);

5. Determinar ao B-1 do 7º BBM que providencie que o acusado tome ciência da decisão.

6. Ao B-1 do 7º BBM para atentar para as demais providências e registros previstos no sumário deste PAD e ao final arquivar os presentes autos na Corregedoria-Setorial do 7º BBM.

Barra Velha, 21 de outubro de 2021.

Soldado BM JEFERSON ARCÊNIO DA SILVA

Coordenador do Serviço Comunitário - Autoridade Delegante

REFERÊNCIA ELOGIOSA:

É com imensa felicidade e grande satisfação que faço constar esta referencia elogiosa ao efetivo do 1º Pelotão da 4ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiros Militar pelo trabalho desenvolvido no período de julho de 2021 à outubro de 2021.

Graças ao comprometimento de cada um dos senhores e senhoras em bem servir aos cidadãos, ao espírito de corpo e a noção do dever, todos acumularam funções e mantiveram com êxito as missões desenvolvidas em prol da segurança contra incêndio da cidade de Joinville.

Sem sombras de dúvidas, o trabalho desenvolvidos por estes militares fazem com que o nome do CBMSC se fortaleça no município.

3º Sgt BM Mtcl 921563-8 CLÁUDIO GANZER

3º Sgt BM Mtcl 924005-5 CLAUDIO DONIZETE DE GÓES

3º Sgt BM Mtcl 924021-7 LUCIANO JOSÉ BRÜGGEMANN

Sd 1ª C BM Mtcl 395301-7 BÁRBARA MURER ZANELLA

Sd 1ª C BM Mtcl 930152-6 IGOR TEICHMANN SILVA

Sd 1ª C BM Mtcl 930115-1 JOSÉ WALTER DE ARAÚJO

Sd 1ª C BM Mtcl 933550-1 ABRAÃO KLEBER AMARAL

Sd 2ª C BM Mtcl 932484-4 EWA CAMILA DE MATOS OLIVEIRA

Sd 2ª C BM Mtcl 932051-2 WILLIAN ISHIHARA

Elogio o 3º Sgt BM Mtcl 917149-5 ANTONIO EDIVAL PEREIRA pela desenvoltura, competência e dedicação ao não medir esforços para que a transferência do terreno situado à Rua Izaltino Machado, nº75, Bairro Santo Antônio, Joinville/SC, com o intuito de construção de sede própria da 4ª Companhia do 7º Batalhão lograsse em êxito.

Este fato é uma vitória para a Corporação e um passo largo dado para a sedimentação do Serviço de Segurança na cidade de Joinville, que sem a participação deste militar, não seria possível alcançar.

2º Tenente BM MARCEL PITTOL TREVISAN

Resp. pelo Comando da 4ª/7ºBBM

Tenente Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante do 7º BBM

(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **I8DIU804**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANO BASTOS DAS NEVES (CPF: 908.XXX.739-XX) em 10/11/2021 às 09:12:02

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2019 - 17:48:50 e válido até 19/02/2119 - 17:48:50.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAzMjE1OV8zMjlzMI8yMDIwX0k4REIVODA0> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00032159/2020** e o código **I8DIU804** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.